



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº /2025

Ementa: Indica a regulamentação da Lei Municipal 6248 de 2025 para melhor fiscalização.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, **INDICA** ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** que proceda a regulamentação da Lei Municipal 6248 de 2025 para melhor fiscalização.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 11 de dezembro de 2025.

Professor Maicon Goiembiesqui
Vereador – REPUBLICANOS

